



peças, componentes e insumos originais, na modalidade de contratação de locação de equipamento mais página impressa, pelo período de 30 (trinta) meses, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2021 -Lote Único e seus anexos e Proposta(s) apresentada(s) pelo(s) licitante(s) vencedor(es).

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

tem	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL 30 MESES (R\$)
1	TIPO I - Estação de Impressão Monocromática 60 ppm ou superior	Unid.	112	139,00	15.568,00	467.040,00
2	TIPO I - Quantidade mensal de páginas impressas	Milheiro	126	58,00	7.308,00	219.240,00
3	TIPO II - Estação de Impressão Policromática 30 ppm ou superior	Unid.	69	80,48	5.553,12	166.593,60
4	TIPO II - Quantidade mensal de páginas impressas	Milheiro	97	164,39	15.945,83	478.374,90
5	TIPO III - Estação de Impressão Policromática 30 ppm ou superior (A3)	Unid.	19	375,16	7.128,04	213.841,20
6	TIPO III - Quantidade mensal de páginas impressas	Milheiro	31	328,78	10.192,18	305.765,40
7	TIPO IV - Estação Multifuncional Monocromática 40 ppm ou superior	Unid.	1.836	155,87	286.177,32	8.585.319,60
8	TIPO IV - Quantidade mensal de páginas impressas	Milheiro	2.945	58,00	170.810,00	5.124.300,00
9	TIPO V - Estação Multifuncional Monocromática 105 ppm ou superior	Unid.	9	6.868,15	61.813,35	1.854.400,50
10	TIPO V - Quantidade mensal de páginas impressas	Milheiro	205	58,00	11.890,00	356.700,00
TOTAL.....					592.385,84	17.771.575,20

Protocolo 285990

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

PRODAGO em liquidação

COMUNICADO

A Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação, CNPJ nº 24.812.554/0001-51, com sede administrativa na Rua 5, nº 833, 8º Andar, Edifício Palácio de Prata, CEP 74115-060, Setor Oeste, Goiânia/GO, representada pelo Sr. Bruno Batista Silva na qualidade de Liquidante e Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais, consoante o Art. 66 da Lei Estadual nº 20.491/2019 e em face das competências conferidas pela Lei Federal nº 6.404/1976, especificamente nos Arts. 210 e 211e Decreto Estadual nº 9.659/2020 e,

Considerando a natureza intrínseca da liquidação por que passam as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista em liquidação sob o controle acionário do Estado de Goiás e, que não há quadro de pessoal próprio, tampouco indicação lógica para a realização de concurso público;

Considerando que o desempenho administrativo da liquidação depende de pessoal qualificado a fim de evitar a descontinuação das atividades precípuas dos processos inerentes às empresas estatais em liquidação;

Considerando a necessidade urgente de integrar à equipe um colaborador com conhecimento em Tecnologia da Informação;

Considerando que o regime de contratação por tempo determinado consiste em um mecanismo que confere maior agilidade ao recrutamento de pessoal e tem respaldo e fundamento na Lei Estadual nº 13.196/1997; Art. 37, inciso IX, CF/88; Arts. 443, 445, 451, 452 da CLT;

Considerando o quadro de cargos consolidado na PRODAGO em liquidação pelo processo nº 201900005008298 e das tratativas de reestruturação, constante no processo nº 202000005010732;

Assim, em face das considerações elencadas informa que fará contratação de profissional para desempenho de funções profissionais para firmar contrato individual de trabalho, por prazo determinado, transitório, de caráter especial direcionado à liquidação de empresas públicas e sociedades de economia mista em processo de liquidação extrajudicial, para ocupar o cargo conforme especificado no quadro abaixo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais e com natureza e vínculo trabalhista regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.



Cargo/Função:	EXECUTOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Formação:	Graduação na área de tecnologia: banco de dados, segurança da informação, análise e desenvolvimento de sistemas entre outros.
Jornada de trabalho:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração:	R\$ 1.899,24 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), acrescido de Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Quantitativo de vagas:	1
Atribuições:	- Auxiliar nos processos e /ou procedimentos administrativos em conformidade com as atribuições relativas a área da Coordenação Administrativa e ainda, - Criar/editar planilhas de dados gráficos; - Criar/editar apresentações no Powerpoint; - Manusear/criar/editar documentos para site eletrônico; - Suporte de TI.
Requisitos:	Conhecimento SEI, Pacote Office Avançado; - Banco de Dados;- HTML;- Photoshop;- Design Gráfico e Edição de Vídeo

A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas: análise de currículos com documentos comprobatórios da formação/requisitos e entrevista ambas de caráter eliminatório.

Os currículos e documentos comprobatórios deverão ser encaminhados pelo e-mail: liquidacao.administracao@goias.gov.br ou no endereço Rua 05 n.º 833, 8º andar - Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, no período de 23 a 25/02/2022.

As entrevistas serão realizadas no endereço citado acima, em data e horário futuramente agendado. A convocação para esta etapa será pessoal ao candidato selecionado por e-mail e/ou contato telefônico. Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.

Bruno Batista da Silva

Liquidante da PRODAGO em liquidação

Protocolo 285801

CASEGO em liquidação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Companhia de Armazém e Silos do Estado de Goiás - CASEGO em liquidação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.556.240/0001-30. **LOCADORA:** TBT- Participações e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ: 08.385.433/0001-14. **OBJETO:** altera o preâmbulo com mudança de Titularidade da Locatária para Empresa Estadual de Processamento de dados de Goiás - PRODAGO em liquidação. **PROCESSO:** 201100005004726.

Protocolo 285814

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 94/2022-SEDI Designação de Gestor do Contrato nº 04/2022 - SEDI, Processo 202114304002693, referente ao ajuste firmado com a ENGVALE ENGENHARIA EIRELI, inscrita sob o CNPJ/MF nº 37.278.294/0001-28, que tem como objeto o fornecimento de projeto para instalação de ar condicionado central com todos os equipamentos, acessórios, rede de dutos, bocas de ar, rede frigorígena, rede elétrica e automação, para o perfeito funcionamento do sistema, atendendo as normas vigentes; Gestor: MARCIO BARBOSA LARANGEIRA, CPF: 165.800.938-03; Substituto: JOSÉ ANTÔNIO SARAIVA JÚNIOR, CPF: 710.907.201-06; Vigência: A partir de sua assinatura em 21/02/2022; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993 art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

Protocolo 285878

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 175/2021 - SEMAD

Processo nº 202000017010679 (SGA nº 6709/2018) - Auto de Infração nº 5101 - SÉRIE B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao auto de infração nº 5101 - SÉRIE B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº.

00.638.357/0001- 08.

Compromissário: WILLIAM TAVARES DA SILVA, pessoa física CPF nº 775.456.801-20.

Valor do TCACM: R\$ 14.471,86 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Valor da conversão: R\$ 7.235,93 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal : Art. 80-A, inciso II ; art. 82, inciso I da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 285782

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1180, de 21 de fevereiro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Marina Daniela Ferreira, CPF nº 037.855.201-58, Engenheira Civil, CREA 1017252254/D-GO e Diony Ribeiro de Araújo, CPF: 025.271.831-31, Engenheiro Eletricista, CREA 1020712716/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à implantação de Cozinha com Refeitório, Vestiário, Quadra Coberta e Reforma Geral no Colégio Estadual Dom Emanuel no município de Goiandira-GO. Objeto do Processo nº 201900006009946 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar o servidor Humberto Luiz da Silva Filho, CPF: 703.633.461-47, RG: 562463-0 SSP-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor Juarez Ferreira Moura Neto, CPF nº 700.970.881-96, Engenheiro Civil, CREA 1018374221/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF nº 024.144.671-69, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Revogar a Portaria n.º 1473/2021 - Seduc, de 27 dias do mês de abril de 2021.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.